



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

24/08/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Sabesp vai ser a maior privatização do Brasil nos próximos anos, diz Tarcísio

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), afirmou nesta quarta-feira (23) que a privatização da Sabesp deve representar a maior venda de uma estatal no mercado brasileiro nos próximos anos.

"Com certeza [a Sabesp] vai ser a maior privatização do Brasil nos próximos anos, pelo porte da empresa", afirmou Tarcísio. A declaração foi dada durante participação do governador em evento do Santander, em São Paulo.

Tarcísio destacou ainda que a empresa de saneamento não é apenas a maior do setor no Brasil, mas é a quinta maior em termos de faturamento em escala global. O governador disse que trabalha com a estimativa de que a privatização da Sabesp deve ocorrer no primeiro semestre de 2024.

Segundo ele, há municípios paulistas que têm apenas 20% de saneamento. De acordo com ele, a cobertura poderá chegar a 100% até 2029 por causa da desestatização, frente ao aumento dos investimentos e da eficiência que o setor privado poderá trazer à operação.

Tarcísio afirmou ainda que a privatização da Sabesp vai contribuir para que os planos do governo de despoluição do rio Tietê avancem a "passos largos".

O governador disse também que segue defendendo a privatização do porto de Santos. A transferência ao setor privado permitiria o aumento dos investimentos na região da Baixada Santista, com aprofundamento do canal do terminal e aumento da capacidade de movimentação de cargas, afirmou Tarcísio.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 24 de agosto.

Aposentados do INSS recebem carta oferecendo revisão da vida toda, que está parada na Justiça

Aposentados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) podem ser vítimas do golpe da revisão da vida toda. Os segurados estão recebendo cartas de escritórios, associações e empresas de cálculo sobre a correção, aprovada em dezembro pelo STF (Supremo Tribunal Federal), mas que está parada na Justiça aguardando novo julgamento.

A reportagem da Folha teve acesso a duas dessas cartas. Elas contêm erros sobre a revisão e, além disso, causam sensação de urgência no aposentado, com prazo para que ele apresente os documentos e aceite entrar com processo contra o INSS.

Para a advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), essas correspondências são "um absurdo". Ela diz para o cidadão não procurar nenhuma dessas empresas. "O ideal é não procurar a empresa que mandou a carta e sim um advogado de confiança, que seja especialista em direito previdenciário."

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 24 de agosto.

Aposentados do INSS recebem carta oferecendo revisão da vida toda, que está parada na Justiça

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou nesta quarta-feira (23) que a proposta para recriar uma nova contribuição sindical vai na prática abrir a possibilidade de que trabalhadores e empregadores não precisem arcar com o pagamento, mas desde que compareçam às assembleias e convençam seus pares.

Marinho comparou a situação com a de um condomínio, no qual todos têm o direito de ir às assembleias e defender suas posições. Após a votação, no entanto, todos são obrigados a seguir o que foi decidido.

O ministro também disse que a proposta deve ser encaminhada ao Congresso Nacional em até 15 dias, período em que trabalhadores e empregadores terão para se reunir e para concluir um texto, que será chancelado pelo governo.

Hoje, a lei permite que cada trabalhador peça para não pagar a taxa negocial, assim como a contribuição sindical. O plano do governo e das centrais é acabar com essa possibilidade de se eximir individualmente da contribuição.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 24 de agosto.

Datas de recolhimento do FGTS e INSS poderão ser unificadas, aprova CAS

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou nesta quarta-feira (23) o Projeto de Lei (PL) 357/2022 que permite a unificação das datas de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da contribuição previdenciária devidos pela empresa. Do senador Rogério Carvalho (PT-SE), a proposta teve parecer favorável do relator, senador Paulo Paim (PT-RS) e segue agora para votação terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O projeto altera a Lei 8.036, de 1990, que dispõe sobre o FGTS e dá outras providências. Pelo texto fica permitido que o empregador recolha as contribuições para o FGTS na mesma data de vencimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários de empregados e trabalhadores avulsos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social do INSS. Para isso, prevê que essas contribuições deverão ser pagas em guia única.

No seu voto, Paim apresentou emenda alterando o termo da proposta original que previa a “possibilidade de recolhimento” para determinar a “obrigatoriamente de recolhimento”.

O autor justificou a apresentação da matéria ao levantar o argumento de se desburocratizar o recolhimento das contribuições, facilitando a dinâmica empresarial do empregador.

Na avaliação de Paim, a iniciativa é um avanço no sentido da desburocratização.

— Não há razão que impeça a unificação do prazo de recolhimento das duas principais contribuições incidentes sobre a contratação de empregados e trabalhadores avulsos, quais sejam, as contribuições para o FGTS e para a Previdência Social — disse ao fazer a leitura do parecer.

Ele lembrou que o procedimento já existe no trabalho doméstico, através do Simples Doméstico. O dispositivo já permite o recolhimento, em guia única, das referidas contribuições, bem como do imposto de renda devido pelo empregado doméstico aos cofres públicos.

Para o Microempreendedor Individual (MEI), o recolhimento em guia única é possível em decorrência da Resolução 160 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 24 de agosto.

Reajustes salariais em julho ficaram acima da inflação, mostra Fipe

Pesquisa da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), divulgada nesta quinta-feira (24), mostra que 92,6% dos reajustes salariais fechados em acordos e convenções coletivas de trabalho em julho ficaram acima da inflação, considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O reajuste salarial mediano do sétimo mês do ano ficou em 5%, ante uma inflação acumulada nos 12 meses anteriores de 3%, o que representa um ganho real de 2%.

Julho foi o oitavo mês consecutivo com reajuste mediano de salário acima da inflação e o maior ganho real desde dezembro de 2022. No acumulado do ano, até julho, 78,4% dos reajustes ficaram acima do INPC. Em 2022, no mesmo período, essa proporção foi 20,5%.

A prévia de agosto, segundo a Fipe, mostra que 75% dos reajustes estão acima do INPC, com reajuste mediano salarial de 5% para o INPC de 3,5%.

A pesquisa da Fipe é baseada em informações do Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a partir dos resultados das negociações coletivas.

Saiba mais em: A Tribuna, quinta-feira 24 de agosto.

SABESPREV: PRAZO DE RECADASTRAMENTO SE ENCERRA DIA 31/08. RECADASTRE-SE!

SINOPSE SINTIUS 24-08-2023
1942 - 2023